Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 10/10/2024.
Número da edição: 3694

Procuradoria Jurídica

DECRETO N.º 226 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

“TORNA SEM EFEITO O DECRETO MUNICIPAL N° 225/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.”

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia,

Decreta:

Art. 1º. Torna sem efeito o Decreto Municipal n° 225/2024, de 08 de outubro de 2024, que nomeou a servidora **ELAINE ALÉM BRITO** , portadora do CI-RG de n.º 1.771.158 (SSP/MS), inscrita no CPF sob o n.º 621.778.421-15 , ao cargo de Secretária Municipal Adjunta de Saúde do Município de Sidrolândia/MS.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia (MS), 09 de outubro de 2024.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Eduarda Puerta Pereira